



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PORTUÁRIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 74252/2025

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração do Plano de Emergência Individual, Estudo de Risco de Acidente de Origem Tecnológica e acompanhamento do processo de regularização ambiental da Licença de Operação do Aeroporto Civil Metropolitano de Guarujá - SBST, situado na Avenida Castelo Branco, s/nº, Jardim Cunhambebe, Vicente de Carvalho, Guarujá, CEP 11.450-010.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação objeto desta especificação técnica visa o atendimento à notificação da CETESB no âmbito do processo n. 058.348/2021-05, referente à regularização ambiental da Licença de Operação do Aeroporto Civil Metropolitano de Guarujá.

3. OBJETIVO

O atendimento às exigências do órgão ambiental tem como objetivo principal assegurar que as atividades do aeródromo continuem em conformidade com a legislação ambiental, renovando a Licença de Operação e permitindo que ele opere de forma legal e sustentável, minimizando seus impactos negativos ao meio ambiente e nas comunidades do entorno.

4. CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário, localizada à Rua Cavaleiro Nami Jafet, nº 260, Pitangueiras – Centro – Guarujá, CEP 11410-280, e-mail: sedep@prefeitura.guaruja.sp.gov.br, observando que o serviço será contratado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, denominada CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PORTUÁRIO**

5. CONTRATADO

A empresa selecionada deverá comprovar capacidade técnica para atender a demanda do órgão ambiental e neste termo é denominada simplesmente CONTRATADA.

A seleção se fará a partir da avaliação da documentação a ser apresentada, compreendendo os seguintes itens:

- 5.1 Documentação relativa à habilitação jurídica;
- 5.2 Documentação relativa à regularidade fiscal;
- 5.3 Documentação relativa à qualificação técnica;

6. ESCOPO DO TRABALHO

1. Assessoria Técnica:

- Acompanhamento da Renovação da Licença Ambiental pelo período de 12 meses, podendo ser renovado à critério da contratante, observando o inciso 7;
- Suporte Técnico para atendimento às condicionantes das licenças e autorizações ambientais existentes e emitidas durante o prazo de vigência do contrato;
- Acompanhamento do processo de regularização da Licença de Operação (LO) do Aeroporto Civil Metropolitano de Guarujá, nas plataformas e-ambiente (SEMIL) e/ou e-CETESB, a partir da liberação da Contratada, no cadastro do Aeroporto;
- Leitura dos documentos disponíveis emitidos pela CETESB e orientação à Contratante para atendimento das condicionantes. As orientações poderão ser encaminhadas por e-mail à Contratante, no corpo do documento eletrônico, ou em formato de relatório, em comum acordo entre a Contratada e a Contratante;
- Avaliação das condicionantes das licenças e autorizações ambientais, com emissão mensal de Relatório de Acompanhamento de Condicionantes, apresentando status e orientação de atendimento para cada condicionante;
- Suporte técnico ao responsável pela elaboração dos documentos do Termo de Referência, para fins de processos licitatórios para contratação de serviços técnicos ambientais específicos para atendimento às condicionantes das licenças



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTUÁRIO

do processo de regularização ambiental do Aeroporto;

- Reunião virtual semanal, ou quando solicitada pela Contratante, para esclarecimento de dúvidas ou para tratar de assuntos relacionados ao processo de regularização da LO, a ser realizada via Microsoft Teams ou outra plataforma definida posteriormente; e Reunião virtual mensal, para apresentação do Relatório de Acompanhamento de Condicionantes e verificação do atendimento às condicionantes, junto à Contratante, a ser realizada via Microsoft Teams ou outra plataforma definida posteriormente.

2. Elaboração de Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional

O Plano de Emergência Individual (PEI) deve ser elaborado em conformidade com as normas e legislações vigentes aplicáveis, como a Resolução CONAMA nº 398/2008.

O PEI deverá incluir a elaboração de mapas técnicos de apoio geográfico, caso necessário.

Deverá ser considerada visita técnica para levantamento de informações e registro fotográfico.

3. Estudo de Risco de Acidente de Origem Tecnológica

Considerando as premissas da Norma Técnica CETESB P4.261/2014 e as características do Aeroporto, que possui no sítio aeroportuário um Parque de Abastecimento de Aeronaves (PAA) de pequeno porte, com número reduzido de tanques e volume limitado de combustível, ainda que em área sensível, a Contratada deverá elaborar o Estudo de Risco de Acidente de Origem Tecnológica ou o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), justificando tecnicamente sua decisão para envio do documento ao órgão ambiental. O estudo deverá incluir a elaboração de mapas técnicos de apoio geográfico, caso necessário.

Deverá ser considerada visita técnica para levantamento de informações e registro fotográfico.

7. DO VALOR - LEVANTAMENTO DE MERCADO



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTUÁRIO

O valor de mercado para elaboração do serviço, após a consulta de diversas empresas, considerando o prazo de 12 (doze) meses é de R\$63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais) a ser pago conforme segue:

- 01. Assessoria Técnica Mensal em 12 parcelas.....75%
- 02. Elaboração do Plano de Emergência Individual (PEI)10%
- 03. Elaboração do Estudo de Risco de Acidente de Origem
Tecnológica (Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR).....15%

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária:

9. APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS / ESTUDOS

- A apresentação dos serviços deverá ser feita da seguinte forma:
- Assessoria Técnica Mensal: 12 (doze) relatórios mensais, em formato digital.pdf;
- Elaboração do Plano de Emergência Individual (PEI): 01 (uma) via do relatório, em formato digital .pdf;
- Elaboração do Estudo de Risco de Acidente de Origem Tecnológica (Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR): 01 (uma) via do relatório, em formato digital .pdf;
- Os produtos serão entregues por meio de compartilhamento via e-mail ou armazenamento em nuvem (Google Drive, etc.), conforme acordado com o cliente, garantindo fácil acesso e integridade dos arquivos;
- Relatórios Mensais.

A contratada encaminhará um relatório mensal, durante o período de vigência do contrato, contendo a descrição dos serviços realizados e status de atendimento das condicionantes ambientais das licenças do processo de regularização do Aeroporto.

Após a aprovação da Contratante, será realizada a apresentação dos relatórios nas reuniões mensais, pela Contratada, conforme agendamento a ser realizado



Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PORTUÁRIO

mensalmente.

- Elaboração de Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional e Estudo de Risco de Acidente de Origem Tecnológica.

A Contratada submeterá os estudos no formato de arquivos eletrônicos abertos e destravados, enviados para endereço eletrônico fornecido pela Contratante, para análise e aprovação da Contratante, que emitirá Parecer Técnico relativo à referida análise em até 05 (cinco) dias úteis.

A Contratada realizará os ajustes/adequações em até 05 (cinco) dias do recebimento do Parecer, encaminhado também por endereço eletrônico.

À contratada cabe o encaminhamento eletrônico à Agência Ambiental CETESB dos estudos realizados em atendimentos ao comunique-se da CETESB no âmbito do processo n. 058.348/2021-05, referente à regularização ambiental da Licença de Operação do Aeroporto Civil Metropolitano de Guarujá.

10. RECURSOS DE INFORMÁTICA

A elaboração dos documentos técnicos deverá ser feita com a utilização de sistemas informatizados, observando os critérios de denominação dos diretórios e arquivos conforme orientação da Contratante.

A documentação utilizará os seguintes recursos:

Texto: Será utilizado o editor de texto Word 2007, ou superior, da MICROSOFT, no formato "DOCX".

Planilhas: A confecção de planilhas será feita com a utilização do programa EXCEL 2007, ou superior da MICROSOFT no formato "XLSX".

Desenhos: A geração dos desenhos será feita com a utilização do programa CAD, no formato "DWG" ou "QGis, no formato ".GPKG", com todos os arquivos referentes ao desenho.

Fotografias: Apresentar registros fotográficos de todas as etapas dos serviços executados, a fim de compor o conteúdo do relatório final, bem como disponibiliza-los em extensão "JPG".



Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PORTUÁRIO

11. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento referente a cada medição será realizado mensalmente com apresentação de boleto bancário, relatório de serviços no período e entrega dos produtos para aprovação da Contratante.

Somente serão pagos os serviços efetivamente executados, não sendo efetuado nenhum pagamento a título de adiantamento.

A comprovação dos serviços realizados será feita por meio da apresentação dos relatórios, estudos e compatibilização com a Planilha de Serviços e Preços.

Os pagamentos não serão efetuados ao CONTRATADO enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações que lhes forem impostas, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12. PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deve informar o preço detalhado conforme segue no item 7, para a elaboração do objeto contratual.

NOTA: Os preços propostos devem considerar todas as despesas diretas, indiretas, taxas, impostos, encargos sociais e lucro (BDI) envolvidos na execução das tarefas necessárias à consecução do objeto contratual.

13. VISITA TÉCNICA

A visita técnica é opcional.

14. PRAZO

O prazo contratual para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, a partir da formalização do contrato, considerando:

1 – Assessoria Técnica Mensal: 12 (doze) meses;

2 – Elaboração do Plano de Emergência Individual (PEI): 30 (trinta) dias corridos da assinatura do contrato;

3 – Elaboração do Estudo de Risco de Acidente de Origem Tecnológica (Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR): 60 (trinta) dias corridos a partir da assinatura do



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTUÁRIO

contrato.

Os mesmos estudos devem atender os prazos estipulados pela Agência Ambiental CETESB ou solicitar junto ao órgão ambiental a prorrogação do mesmo.

A qualquer tempo, a CONTRATADA obriga-se a prestar os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Os prazos estabelecidos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da notificação da CONTRATANTE, que poderá ser enviada ao CONTRATADO por correio eletrônico ou carta registrada.

15. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A Licitante indicará no Termo de Indicação de Pessoal Qualificado, no mínimo, um Responsável Técnico, sendo um Profissional com nível superior, com registro no seu respectivo Órgão de Classe e experiência comprovada em licenciamento ambiental, por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT), ou Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida pelo Conselho de Classe.

Este profissional responderá pelas partes técnica e administrativa do Contrato, bem como assumirá a representação da Contratada sobre qualquer assunto relativo à execução dos serviços.

Fica a cargo da Contratada, apresentar o número de profissionais, além do Responsável Técnico, suficientes para atender as exigências necessárias para a perfeita execução de todas as fases do trabalho.

A equipe deve ser composta de profissionais contratados direta ou indiretamente pela CONTRATADA, com comprovação de vínculo.

16. QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

A Contratada deve ser uma empresa técnica especializada em serviços ambientais que deverá comprovar sua qualificação e capacidade técnica operacional através dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PORTUÁRIO

- Prova de inscrição ou registro da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho de Classe Competente;
- Cartão de CNPJ, com a descrição das atividades para os quais a empresa é habilitada;
- Certificado de Regularidade da empresa no Cadastro Técnico Federal do IBAMA;
- Entre outros previstos na legislação vigente, a critério da Contratante.

17. RELAÇÃO ENTRE CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO

A relação entre empresa contratada e a fiscalização define-se por ser uma relação de supervisão, acompanhamento e conformidade, visando garantir que o objeto do contrato seja executado exatamente como previsto no Termo de Referência e no próprio instrumento contratual.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o prazo de garantia, o CONTRATADO promoverá as alterações e complementações que se fizerem necessárias em decorrência de insuficiência técnica ou incorreções que venham a ser verificadas após o recebimento definitivo.

O CONTRATADO arcará integralmente com todos os custos das alterações e complementações referidas no parágrafo primeiro, sem qualquer despesa adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após ser notificada.

O CONTRATADO arcará com todas as despesas de retrabalhos, quando estes forem decorrentes de insuficiência técnica ou incorreções no projeto objeto deste termo de referência e seus anexos.

A CONTRATANTE acompanhará os trabalhos durante todo o período contratual.

19. DIREITO PATRIMONIAL

O CONTRATADO cederá à CONTRATANTE, em caráter definitivo, nos termos da



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E PORTUÁRIO**

legislação vigente, o direito patrimonial dos projetos, estudos e documentos produzidos em decorrência deste contrato, entendendo-se por estudos as plantas e desenhos.

CLAUDIO PAES RODRIGUES
ARQUITETO URBANISTA
CAU A83232-4

SECRETÁRIO ADJUNTO - SEDEP
Pront. 24.642

12/01/2026